



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 3

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2024 ART. 89, DA LEI
14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449.0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, n.º 237, Centro – São Valério do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO ARRAES.

CONTRATADO: DIOGO SOUSA NAVES, brasileiro, advogado, OAB-MG 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço, Av. A – Parque dos Buritis, S Nº, Qd. 02, Lt. 11, Gurupi/TO, CEP: 77.400-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ACESSORAMENTO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e/ Decreto n.028.2.021;

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0404.2.006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, a:

Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item “objeto” deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério–TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 – DECRETO
DE DISPENSA 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449.0001-68, situado à Avenida Tocantins, n.º 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, CEP: 77.390-000, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, o Senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA DATTAS SYSTEM, inscrita no CNPJ sob o nº07.727.569/0001-00, situada na Qd. 104 Norte, Lt. 38, Plano Diretor Norte, Palmas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda da prefeitura municipal de São Valério – TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2023.

VIGÊNCIA: 02/janeiro 2024 a 31/dezembro /2024.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f